



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0212 | Uruoca - Ceará | 10 páginas

Publicação: Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	10
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	10

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA GAB Nº 223/2018 URUOCA/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Antônio Eraldo Batista Lima ao exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário de Desenvolvimento, Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017 do servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 224/2018 URUOCA/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Antônio de Aquino Ferreira Filho ao exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Tesoureiro.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017 do servidor ANTONIO DE AQUINO FERREIRA FILHO, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2018, URUOCA/CE DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Maria Zuleide Dourado Fujihara, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 424.808.682-49 e no registro geral sob o número 3282540 do cargo de Subsecretaria na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, órgão da estrutura administrativa da , Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 058/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2018, URUOCA/CE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Mara Felipe de Sampaio, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 032.295.473-81 e no registro geral sob o número 2003010368421 do cargo de Diretora na Diretoria do CRÁS Eguimar Conrado, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 153/2017 de 15 Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2018, URUOCA/CE DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Francisco Marques Feitoza Júnior, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 603.226.943-45 e no registro geral sob o número 2008099072633 do cargo de Chefe na Chefia Administrativa de Pessoas e Processos, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, Nomeado por meio da Portaria 080/2018 de 06 de Março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2018, URUOCA/CE DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Sônia Régia Albuquerque Silveira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 037.439.473-31 e no registro geral sob o número 2005098075790 do cargo de Assessor na Assessoria Executiva órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 097/2017 de 02 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de Março de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 229 /2018 URUOCA-CE, 03 DE DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Fiscalização nos Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora Sônia Régia Albuquerque Silveira, inscrita no Registro Geral sob o número





2005098075790 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 037.439.473-31 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º A senhora Sônia Régia Albuquerque Silveira, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle; Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2018, URUOCA/CE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de agente político.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Maria Zuleide Dourado Fujihara, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 424.808.682-49 e no registro geral sob o número 3282540 para exercer o cargo de Secretária na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº 201/2017. Publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Ficam o (a) senhor (a) Maria Zuleide Dourado Fujihara responsável pela gestão do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº231/2018 URUOCA-CE, 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor interino para exercer as funções de Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal devido o afastamento por motivo de Licença Médica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o afastamento em alusão a concessão da Licença Maternidade requestada pela servidora Deyse Fonseca Ferreira.,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Recursos Humanos criado pela Lei Municipal nº. 201, de 17 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade inadiável dos serviços a serem prestados pelo servidor ocupante do cargo de Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sônia Régia Albuquerque Silveira, servidora público, inscrito(a) no cadastro das pessoas física sob o número 037.439.473-31 e no registro geral sob o número 2005098075790, para exercer as atividades inerentes ao cargo Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, interinamente, em substituição a servidora Deyse Fonseca Ferreira, nomeada por meio da Portaria nº. 016/2017, de 04 de Janeiro de 2017, durante o seu afastamento por motivo de Licença Maternidade, que ocorrerá no período de 03/12/2018 a 27/01/2019.

Art. 2º Fica designado a servidora Sônia Régia Albuquerque Silveira para exercer a função de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão Pública exceto naqueles pertencentes a área de engenharia, conforme as atribuições já previstas na Portaria nº. 016/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 037/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO com endereço à Rua Sargento Mirabiau Pessoa, Uruoca-Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº037/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº037/2018, celebrado em 05 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Educação de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no diário oficial do município de Uruoca e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca de 30 novembro de 2018.

ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO
Contratado

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal Da Educação

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES, com endereço à Rua da Rodagem, Campanário- Uruoca-Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº017/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº017/2018, celebrado em 01 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA, junto a Secretaria da Educação de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no diário oficial do município de Uruoca e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca de 30 novembro de 2018.

ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES
Contratado

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal Da Educação

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MATEUS DE ALMEIDA ALVES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato





por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. MATEUS DE ALMEIDA ALVES com endereço à Rua Travessa Raimundo Ferreira Gomes, Campanário – Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº064/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº064/2018, celebrado em 12 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Educação de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no diário oficial do município de Uruoca e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca de 30 novembro de 2018.

MATEUS DE ALMEIDA ALVES
Contratado

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal Da Educação

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

PORTARIA SME Nº 094/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Encontro com os Coordenadores Municipais e Operadores Estaduais Auxiliares do Programa Bolsa Família na Educação,

que será realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, o referido evento acontecerá no Hotel Sonata de Iracema, situado na Av. Beira Mar, 848 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE, no horário das 8h às 17hs.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta nº 539, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0190504/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO DE URUPCA E A SRA. ANTONIA PINHEIRO GOMES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ANTONIA PINHEIRO GOMES com endereço à Rua Eudes Matos 172 Roberto Dourado Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0190504/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0190504/2018, celebrado em 05 de Abril de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a





presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATADA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

ANTONIA PINHEIRO GOMES
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0180503/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA com endereço à Rua Feitor Manoel Pereira, nº 97- 26 de Março - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0180503/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0180503/2018, celebrado em 05 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0111502/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTAO DE URUOCA E O SR. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAUJO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO com endereço à Rua João Ximenes Albuquerque, 234 Roberto Dourado - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0111502/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0111502/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de OFFICE BOY, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.





JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F.: _____

2ª _____
C.P.F.: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0051502/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA com endereço à Rua Raimundo Henrique dos Santos, 78, Roberto Dourado - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0051502/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0051502/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO GABRIEL DO N. DE ALMADA
Contratado (a)

MARIA SHEILA S. DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F.: _____

2ª _____
C.P.F.: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 016503/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTAO DE URUOCA E O SR. FRANCISO EUGENIO ELOI

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. FRANCISCO EUGENIO ELOI, com endereço à Rua General Sampaio s/n Bairro: Brasília - Uruoca -Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0160503/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0160503/2018, celebrado em 05 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA CAT. D, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO EUGENIO ELOI
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F.: _____

2ª _____
C.P.F.: _____





TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0071502/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO DE URUOCA E O SR. JOSINEY TEIXEIRA COSTA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. JOSINEY TEIXEIRA COSTA com endereço à Av. Valdemar Rocha, 488 - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0071502/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0071502/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

JOSINEY TEIXEIRA COSTA
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0170503/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTAO DE URUOCA E A SRA. TAINÁ SALES VIEIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua

Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. TAINÁ SALES VIEIRA com endereço à Av. Antônio Moreira, 555 – Centro - Ceará, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0170503/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0170503/2018, celebrado em 05 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

TAINÁ SALES VIEIRA
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F: _____

2ª _____
C.P.F: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0041502/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO DE URUPCA E A SRA. THALIA FERREIRA RODRIGUES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. THALIA FERREIRA RODRIGUES com endereço à Rua Marcelino Amaral, 39 S, Vila Nova - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0041502/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0041502/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATADO.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

THALIA FERREIRA RODRIGUES
Contratado (a)

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F.: _____

2ª _____
C.P.F.: _____

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 161, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Novembro de 2018 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Novembro de 2018 dos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Ana Cristina Belchior Bittencourt	Fisioterapeuta	30
Carlos Alexandre Costa	Farmacêutico Bioquímico	30
Charlene Marques da Costa	Enfermeira	02
Cleciane Regino da Silva	Agente de Saúde	02
Clenilda Regina de Oliveira	Agente de Saúde	04
Cristiana Lima de Oliveira	Agente Administrativo	01
Dacicleia Eugenio da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Francisca Adriana Quirino da Silva	Atendente de Consultório Dentário	01
Francisca Rayane da Silva Frota	Cirurgião Dentista	01
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeira	02
João Fontenele da Costa Júnior	Agente Administrativo	01
Lindemberg Gregorio Sampaio	Motorista	30
Maria das Dores Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Maria Gisele Cardoso Rodrigues	Cirurgião Dentista	01
Valderes Rodrigues Alexandrino Alves	Agente de Saúde	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

